



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro

Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



JABORANDI
O tempo é agora

Jaborandi, 16 de fevereiro de 2022.

Declaração de Capacidade Técnica.

Atesto, para os devidos fins, que a Empresa **CLINICA MÉDICA SANTA HELENA TATUÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.307.727/0001-20**, estabelecida na Rua José Francisco Henrique nº 572, bairro Centro, na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, detém qualificação técnica para Prestação de Serviços Médicos.

Registro que a empresa presta atendimento de:

1. "Plantões Presenciais/Clinica Médica: Estes plantões deverão ser presenciais, inclusive sábados, domingos e feriados. Além dos atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência no Pronto-Atendimento Municipal (PAM), o médico plantonista deverá realizar também a Clínica Médica – Medicina Interna na Clínica Geral do Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso, promovendo a assistência diagnóstica e terapêutica com OBRIGATORIEDADE de pelo menos 2 (duas) visitas durante o plantão de 12 horas, aos pacientes sob regime de internação. A Clínica Médica atenderá 24 horas por dia, 07 dias por semana. O médico e/ou médicos plantonistas, serão responsáveis pela internação/alta de pacientes, preenchimento da parte médica de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), prescrições, alimentação da evolução clínica dos pacientes internos, solicitação de exames/medicações e eventuais solicitações de transferências/remoções, se necessário para os Centros de Referência Hospitalares regionais, regulados pelos órgãos e instâncias regionais e estaduais competentes. Também será responsabilidade do médico (a) plantonista acionar o profissional médico (a), previamente escalado nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



JABORANDI
O tempo é agora

Plantões a Distância, para que esses acompanhem as remoções de pacientes via rodoviária até os Centros de Referência Hospitalares regionais.” há 3 meses, executando um contrato vigente de 12 meses para a Prefeitura Municipal de Jaborandi S.P, atuando no Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso (Pronto Atendimento Municipal, Clínica Médica e Transferências intermunicipais) através do pregão presencial 047/2021.

2. Prestação de Serviço Médico de Plantão à Distância: Prestação de Serviço Médico, perfazendo até 62 plantões mensais com jornada de 12 horas, ou 744 plantões anuais. Os profissionais médicos escalados no item 3, deverão atuar a distância 24 horas, 07 dias por semana, mantendo-se de sobreaviso de acordo com a escala prévia, para cobertura de plantões dos médicos plantonistas presenciais em casos da necessidade de remoções/ transferências de pacientes do Pronto Atendimento Municipal (PAM) e Hospital Municipal – Dr. Amadeu Pagliuso, até a Unidade Hospitalar de Referência Regional. O médico designado na escala de plantões a distância deverá apresentar-se na unidade de saúde supracitada em no máximo 15 minutos, após acionado pelo médico plantonista presencial.
3. Coordenação Geral de Plantões Médicos, contemplará a organização da escala de plantonistas médicos presenciais e a distância, descritas no Item 1 e Item 3, do Termo de Referência, incluindo a apresentação prévia da escala de médicos plantonistas presenciais e de médicos plantonistas a distância, à Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo os prazos estabelecidos no presente edital, zelar para que não exista lacuna na escala de médicos durante as 24 horas, 07 dias por semana de funcionamento do Pronto Atendimento Municipal (PAM) e Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso, de acordo com o regramento da Resolução CFM nº 2.056/13, com obrigatoriedade de solucionar a ausência de plantonistas e substituí-los se solicitado formalmente pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999

www.jaborandi.sp.gov.br



J.B.O.R.N.I.
O tempo é agora

Secretaria Municipal de Saúde, nos prazos estabelecidos no presente edital. Assegurar que as pessoas jurídicas que atuam na instituição estejam regularmente inscritas no CRM. Auxiliar o Responsável Técnico e o Diretor Clínico da unidade hospitalar respeitando a regulamentação das atribuições de ambos de acordo com a Resolução CFM nº 2.147/2016.

Informamos ainda que as prestações de serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Joice Aparecida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
de Jaborandi
CPF: 327.887.818-60

Joice Aparecida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
de Jaborandi
CPF: 327.887.818-60

Joice Aparecida da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Jaborandi S.P.